



PORTARIA Nº 20.072, DE 20 DE JULHO 2018.

“Determina a assunção dos servidores comissionados ao cargo de origem.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 100, inciso II, b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a assunção dos servidores comissionados ao cargo de origem.

Art. 2º - Ficam excepcionados além dos efetivos, os estagiários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Luzia, 20 de julho de 2018.


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>20/07/18</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<u>Carla</u>
SETOR DE PROTOCOLO

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090